DECRETO Nº 5.130, DE 13 DE MARÇO DE 2.006.

Dispõe sobre a alteração dos projetos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, e abre Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Municipio de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 4.755 de 13 de março de 2.006,

D E C R E T A:

Art. 1º -Ficam alterados o Plano Plurianual Lei nº 4.646 de 17/08/2005, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 4.645 de 17/08/2005 e Lei Orçamentária Anual nº 4.743 de 29/12/2005, o valor dos projetos abaixo descritos;

Projeto nº 052 – Desapropriação de Imóveis.....R$ 39.000,00
Projeto nº 003 – Reforma e Ampliação de Prédios.....R$ 39.000,00

Art. 2º -Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00281.052	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
(5111) 449061	Aquisição de Imóveis	R$	39.000,00
Fonte de Recurso:	Tesouro		

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00281.003	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS		
(5069) 449051	Obras e Instalações	R$	39.000,00
Fonte de Recurso:	Tesouro		

DECRETO Nº 5.130, DE 13 DE MARÇO DE 2.006

.....

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de março de 2.006.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de março de 2.006.